



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

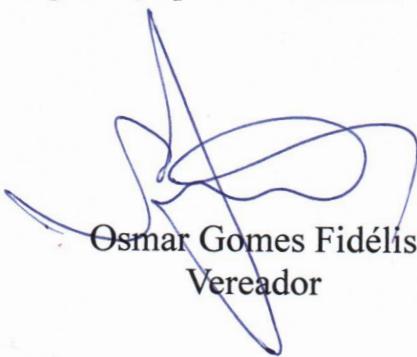
INDICAÇÃO Nº 95 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Nivaldo dos Santos, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica a senhora Prefeita que sejam instalados quebra molas ao longo da Rua Rosa Lima no Residencial do Ypê.

Justificativa:

A presente indicação se faz a pedido dos moradores do referido bairro visando o aumento da segurança para motoristas e pedestres.



Osmar Gomes Fidélis
Vereador

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.: 162/2018

Assunto: Resposta à indicação nº. 94/2018

Data: Guanhães/MG, 14 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo à Indicação:

- Nº. 94/2018 de autoria dos nobres Vereadores da Câmara Municipal, solicitando o restabelecimento das 04 turmas da EJA fundamental, finais do 6º e 9º ano, bem como disponibilização de transporte para os alunos dos bairros João Miranda e Bela Vista, final do bairro Pito e Aod Pereira. Solicitam, ainda, que seja feito o pagamento de um terço de férias aos professores com complementação do FUNDEB.

Temos a informar o seguinte:

- A indicação foi encaminhada à Secretaria de Educação, Sra. Maria Celma Caldeira N. Coelho, que informou que em julho/2018, a turma do 9º ano com 11(onze) alunos concluiu os estudos e a escola abriu inscrições para novas turmas. E que após ampla divulgação pela escola e assessoria de comunicação da Prefeitura, apenas 04(quatro) alunos se inscreveram para iniciar o 6º ano. Tendo em vista o número reduzido de alunos nas demais turmas, a inspetora escolar sugeriu que adotassem o regime de turmas multisseriadas, prática legal e amparada pela legislação específica.

Sendo assim, as turmas ficaram definidas:

- 1ª turma – 6º ano com 04(quatro) alunos; 7º ano com 08(oito) alunos e 8º ano com 08(oito) alunos, totalizando 20(vinte) alunos.
- 2ª turma – 9º ano com 19(dezenove) alunos.
- A situação relativa ao pagamento de um terço de férias já foi explicada aos professores na Reunião que aconteceu no plenário da Casa Legislativa, na data de 09/08/2018.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

16/08/18
Flávia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NIVALDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhães-MG – CEP 39740-000 – Fone: (33) 3421-1501
Fax: (33) 3421-1515 – E-mail: [contato@guanhaes.mg.gov.br](mailto: contato@guanhaes.mg.gov.br)
CNPJ: 18.307.439/0001-27